

Assembleia Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 14/74

Concede ao Deputado **RONALD ALBANEZE** 16 (dezesseis) dias de licença para tratamento de saúde.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no que dispõe o artigo 145, V, e 149, do seu Regimento Interno resolve:

Artigo 1º - Ficam concedidos ao Deputado **RONALD ALBANEZE**, 16 (dezesseis) dias de licença para tratamento de saúde, tendo em vista o que consta dos processos 48 e 49/74.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de maio de 1974.

VALDOMIRO GONÇALVES — Presidente
AFRO STEFANINI — 1º Secretário
NUNES ROCHA — 2º Secretário - Ad hoc

RESOLUÇÃO Nº 15/74

Concede o título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Desembargador **RAUL BEZERRA**.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no que dispõe o artigo 279, IV, do seu Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º - É concedido ao Senhor Desembargador **RAUL BEZERRA**, o título de Cidadão Mato-grossense.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de maio de 1974.

VALDOMIRO GONÇALVES — Presidente
AFRO STEFANINI — 1º Secretário
OSCAR SOARES — 2º Secretário - ad hoc

ATO Nº 12/74

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, de acordo com o artigo 35, II, letra d, do Regimento Interno e nos termos do artigo 121, III, da Constituição Estadual de 21 de dezembro de 1969,

RESOLVE:

Nomear no quadro dos serviços do Poder Legislativo, **CIRILO RIBEIRO DA COSTA**, para exercer o cargo de Contínuo, classe A, padrão PL-2, criado pela Lei n. 3.279, de 13 de novembro de 1972.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 18 de abril de 1974.

VALDOMIRO GONÇALVES — Presidente
AFRO STEFANINI — 1º Secretário
MAÇAO TADANO — 2º Secretário ad - hoc

ATO N. 14/74

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, de acordo com o artigo 35, II, letra d, do Regimento Interno e nos

termos do artigo 121, III, da Constituição Estadual de 21 de dezembro de 1969,

RESOLVE:

Nomear, no quadro dos serviços do Poder Legislativo, **JUSSARA MARIA GUERRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Táquigrafo TPL-06, criado pela Lei n. 3.279, de 13 de novembro de 1972, a partir do dia 02 do corrente mês.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 07 de maio de 1974.

VALDOMIRO GONÇALVES — Presidente
AFRO STEFANINI — 1º Secretário
MAÇAO TADANO — 2º Secretário ad - hoc

Secretaria de Administração

DESPACHO DO EXMº SENHOR SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO DIA 22 DE MAIO DE 1974.

- 1) Processo n. 1547/74 — **AYDA MOREIRA MIRANDA**, Professora, PS2, lotada na Escola de 1º e 2º Graus "Castelo Branco", de Bela Vista - Adicional - "Concedo a Gratificação Adicional de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento base, a partir de vinte e dois de janeiro de 1971, de acordo com o parecer da Consultoria Jurídica".
- 2) Processo n. 5691/74 — **JOANA FERREIRA GONÇALVES** - Exatora, "EE-IV", lotada na Exatoria das Rendas Estaduais de Nioaque, - Adicional - "Concedo a Gratificação Adicional de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento base, a partir de dez de setembro de 1973, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica".
- 3) Processo n. 6309/73 — **NICOLAU FERREIRA DE FREITAS** - Zelador, Classe "J", lotado no Col. Estadual "2 de Julho", em Tres Lagoas - Adicional - "Concedo a Gratificação Adicional de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento base, a partir de dezanove de abril de 1970, de acordo com o parecer da assessoria Jurídica".
- 4) Processo n. 2177/74 — **ANASTACIO FERREIRA DA SILVA**, Zelador Padrão "P", lotado na Secretaria da Fazenda - Adicional - "Concedo a Gratificação Adicional de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento base, a partir de nove de abril de 1974, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica".
- 5) Processo n. 1768/74 — **JERONIMO PEREIRA BORGES**, Cercereiro, "CR3", lotado na Delegacia Regional de Polícia desta Capital, - Adicional - "Concedo a Gratificação Adicional de 40% (quarenta por cento) sobre o seu vencimento base, a partir de dezesseis de dezembro de 1969, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica".
- 6) Processo n. 2123/74 — **FRANCISCO ANTUNES DA SILVA**, Professor PS2, lotado no Colégio Estadual "José Barnabé de Mesquita", nesta Capital, Adicional - "Concedo a Gratificação - Adicional de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento base, a partir de quinze de março de 1974, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica".